



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



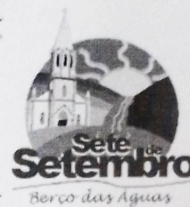
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 206/2025 – Processo nº 254/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a realização de curso de servidor motorista da saúde para transporte coletivo de pessoas e transporte em veículos de emergência da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DA GETÚLIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV GETÚLIO VARGAS, 2020, SANTO ÂNGELO – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.725.302/0001-90. O valor total da aquisição é de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).

Sete de Setembro/RS, 24 de abril de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

Processo de Licitação: 254/2025

Modalidade: DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133, Art. 75, II.

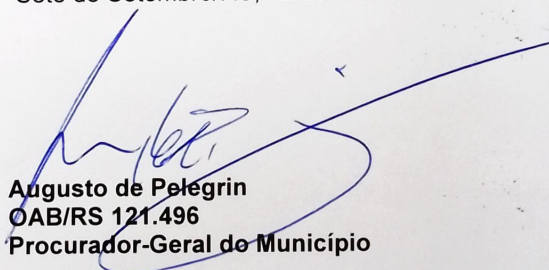
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DA GETULIO LTDA

OBEJTO: Curso para servidores motoristas.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente
DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133 – Art. 75, II, atende os dispositivos legais e
jurídicos.

Sete de Setembro/RS, 22 de abril de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município